



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, como adiante se segue:

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se em Sessão Ordinária Administrativa o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz, n.º 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, João Leite de Arruda Alencar, Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo Júnior. Ausentes a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente, por motivo de gozo de licença para acompanhamento de cônjuge, e o Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de férias. Havendo quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo declarou aberta a sessão e submeteu ao Colegiado a Ata da 14ª Sessão Ordinária Administrativa, de dois de outubro do corrente ano, que foi aprovada sem ressalvas. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo comunicou ao Plenário a inclusão em pauta do processo relativo ao pedido de concessão de aposentadoria voluntária do Excelentíssimo Senhor Juiz Josimar Batista dos Santos, e em seguida o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva pediu a palavra e manifestou o desejo de registrar em ata os parabéns ao Juiz Titular Josimar Batista, que está-se aposentando, tendo destacado ser este um magistrado muito correto, produtivo, comprometido com a Justiça, com a celeridade, com a firmeza em decidir, fazendo jus às homenagens de todos que fazem a Décima Nona Região, desejando que o mesmo seja muito feliz neste “recomeçar”. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo também se alinhou às palavras do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio, salientando que Josimar Batista é um Juiz comprometido, exaltou sua produtividade, que aceitava o “bom combate”, enaltecendo seu espírito de justiça, comprometido com horário, respeitoso, preocupado com os servidores, sendo merecedor de aplausos de todos que fazem este Regional, desejando sucesso nesta sua nova caminhada, e que Deus ilumine seus passos, no que foi acompanhado por seus pares presentes à Sessão, bem como pelos representantes do Ministério Público do Trabalho e da Amatra XIX. Após, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa propôs que fossem realizadas solenidades de entrega de togas aos magistrados de 1º e 2º graus, por ocasião da aposentadoria e, em complemento o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo propôs também que houvesse a entrega da toga à viúva do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Abílio Neves de Sousa, propostas acolhidas à unanimidade. A seguir, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo informou à Corte a convocação, feita pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, para a realização de uma Sessão Extraordinária Administrativa, designada para o dia 23.10.2019, às 9h. Ato contínuo passou-se à análise das seguintes matérias: **PROAD N. 5278/2019.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento em mesa, e em continuidade, por unanimidade, deferir o pedido de concessão de aposentadoria voluntária. **1 – PROAD N. 4970/2019. Decisão:** por unanimidade, deferir o pedido de concessão de abono de permanência, nos termos do Parecer TRT19/SJA N. 222/2019, da Secretaria Jurídico- Administrativa da Presidência, datado de 1º de outubro de 2019. **2 – PROAD N. 5267/2019. Decisão:** por unanimidade, deferir o pedido de concessão de licença para tratamento de saúde no período de 21.9 a 20.10.2019, totalizando 30 dias, e realocação das férias relativas ao 2º/2019, anteriormente deferidas para gozo de 15.10 a 13.11.2019, para fruição de 21.10.2019 a 19.11.2019, conforme informações da Seção de Magistrados(docs. nº 3 e 4). **3 – PROAD N. 5511/2019. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, deferir os pedidos de afastamento que participaram do processo de seleção de Magistrados interessados em frequentar o III Congresso Internacional das Escolas Judiciais da 6ª, 13ª e 21ª Regiões, tendo como abordagem o tema “Justiça do Trabalho no Mundo”, a ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro, na cidade de João Pessoa-PB, nos termos do Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Diretor da EJUD TRT 19ª, datado de 9/10/2019 e do Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor, datado de 10/10/2019. **4 – PROAD N. 5437/2019. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, deferir o pedido de interrupção de saldo férias para participação no 3º Congresso Internacional das Escolas Judiciais, promovido pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª, 13ª e 21ª Regiões, conforme segue: interrupção, no período de 23 a 25.10.2019, do saldo das férias relativas ao 2º período de 2019, anteriormente deferido para gozo de 21 a 25.10.2019, restando novo saldo de 3 dias, para gozo de 20 a 22.11.2019, conforme informação da Seção de Magistrados datada de 4/10/2019. **5 – PROAD N. 5241/2019. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, referendar o despacho que deferiu o pedido de adiamento das férias relativas ao 2º/2018, deferidas para fruição de 15.10 a 12.11.2019, para gozo de 21.1 a 19.2.2020, conforme informação da Seção de Magistrados datada de 4/10/2019. **6 – PROAD N. 5499/2019. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, deferir o pedido de interrupção de suas férias referentes ao 1º período/2017, a partir do dia 07 de outubro de 2019, remanescendo um saldo de 10 (dez) dias a ser usufruído no período de 30/06/2020 a 09/07/2020, em razão de necessidades imperiosas da Administração, conforme informação da Seção de Magistrados de 11/10/2019. Não havendo mais processos nem assuntos a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e dez minutos. E, para constar, lavrei a presente ata que será assinada por mim \_\_\_\_\_ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador \_\_\_\_\_ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**